

Suplentes:

Daniela Fernandes da Costa
 Benedita de Mesquita Guimarães Osswald.
 Cláudia Sofia da Costa Oliveira.
 Ana Paula dos Santos Jesus Marques França.
 Daniela Filipa Coelho Pacheco.
 Susana Alexandra Dias Dantas.
 Maria Alexandra de Azevedo Arriscado Ribeiro.
 Francisco Nuno Ferreira Botelho.
 Mónica Cristina Ferreira Correia.
 Alina Dudco.
 José Luís dos Santos Freitas.
 Guilhermina Alexandra Vieira Libório Aguiar Pinto.
 João Eduardo de Chalupa Sampaio.
 Camila Clarisse Romero Gomes.
 Joana Filipa Leite Sousa.
 Marta Sofia Teixeira Pinheiro.
 Maria da Graça Jales Gonçalves.
 Nuno Alexandre Ventura Morujão.
 Diogo Gil Conde Esteves Gagean.
 Maria João Casimiro da Costa de Lemos Costa.
 Patrícia do Rosário Rodrigues Andrade.
 Maria Isabel Felicíssimo Ramos.
 Maria da Conceição Cabral Salgado Rodrigues.
 Rosa Maria Mendes Gonçalves.
 Rosilda Maria Marques Portas.
 Catarina Resende da Costa Russo.
 Amália José Pinto de Sá.
 Rita Afreixo Ferreira Madureira da Silva.
 Natacha Sofia Barroso Gonçalves Gigante Pinheiro.
 Marta Filipa Gomes Pinto da Costa.

311119618

Guifões Sport Clube, NIPC 501745408, referente ao ano 2017, por despacho de 09/11/2017;

Associação Cultural e Recreativa de Roriz, NIPC 502591811, referente ao ano 2018, por despacho de 09/11/2017;

Associação Desportiva da Taboeira, NIPC 501128433, referente ao ano 2018, por despacho de 22/12/2017;

Associação Desportiva da Taboeira, NIPC 501128433, referente ao ano 2017, por despacho de 22/12/2017;

Sport Clube Maria da Fonte, NIPC 501441654, referente ao ano 2017, por despacho de 22/12/2017;

Amigos da Montanha — Associação de Montanhismo de Barcelinhos, NIPC 504628550, referente ao ano 2018, por despacho de 22/12/2017;

ACM — Associação de Ciclismo do Minho, NIPC 502079231, referente ao ano 2018, por despacho de 22/12/2017;

Castelo da Maia Ginásio Clube, NIPC 501140581, referente ao ano 2017, por despacho de 22/12/2017;

Associação Desportiva Portomosense, NIPC 501654860, referente ao ano 2018, por despacho de 22/12/2017;

Associação Desportiva Portomosense, NIPC 501654860, referente ao ano 2017, por despacho de 22/12/2017;

Associação Desportiva de Fafe, NIPC 501659943, referente ao ano 2016, por despacho de 11/01/2018;

Maddogs Beja Basket Clube, NIPC 509555594, referente ao ano 2017, por despacho de 11/01/2018;

Hóquei Clube de Turquel, NIPC 501887024, referente ao ano 2016, por despacho de 11/01/2018;

Hóquei Clube de Turquel, NIPC 501887024, referente ao ano 2017, por despacho de 11/01/2018;

6 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311118865

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Educação

Despacho n.º 1769/2018

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 9/2018

Para os efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, torna-se público que, por meu despacho, foi reconhecido o interesse desportivo das atividades de caráter não profissional prosseguidas pelas entidades abaixo identificadas, podendo os donativos que lhe sejam concedidos para a realização daqueles fins, no ano indicado, usufruir dos benefícios fiscais aí previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património ou relativa a contribuições para a Segurança Social ou, tendo-as, as mesmas tenham sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição, e de prestação de garantia idónea, quando exigível, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, se ao caso aplicável:

Sporting Clube de Aveiro, NIPC 501322515, referente ao ano 2017, por despacho de 15/09/2017;

Grupo Desportivo de Cernache, NIPC 501468781, referente ao ano 2017, por despacho de 18/10/2017;

Távira Natação Clube, NIPC 507385349, referente ao ano 2016, por despacho de 02/11/2017;

Futebol Clube Infesta, NIPC 501189432, referente ao ano 2017, por despacho de 02/11/2017;

Coral Fides-Orfeão de Valbom, NIPC 502647280, referente ao ano 2017, por despacho de 02/11/2017;

Famalicense Atlético Clube, NIPC 500903670, referente ao ano 2017, por despacho de 02/11/2017;

Clube Desportivo da Póvoa, NIPC 500065136, referente ao ano 2017, por despacho de 07/11/2017;

Gil Vicente Futebol Clube, NIPC 501228802, referente ao ano 2017, por despacho de 07/11/2017;

Sport Clube Melgacense, NIPC 900250240, referente ao ano 2017, por despacho de 07/11/2017;

Associação Desportiva de Fafe, NIPC 501659943, referente ao ano 2017, por despacho de 07/11/2017;

Sport Clube do Porto, NIPC 500843074, referente ao ano 2017, por despacho de 07/11/2017;

No uso da faculdade que me é conferida pelo disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e ainda ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Delego na Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Educação (DGE), a Licenciada Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre, designada em comissão de serviço, pelo Despacho n.º 10923/2014, de 13 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 163, de 26 de agosto, as competências próprias que me estão cometidas por força do disposto na alínea d) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 3, ambas do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, esta última conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e até ao montante máximo ali previsto.

2 — Delego, ainda, na Subdiretora-Geral da DGE, a Licenciada Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre:

2.1 — A competência própria para aplicar a medida disciplinar sancionatória de expulsão da escola que me é cometida pelo n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar;

2.2 — A competência própria para decidir os pedidos de equivalências estrangeiras que não estejam abrangidos por nenhuma das portarias a que se refere o artigo 5.º do decreto-lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º, n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 13.º, todos do mesmo diploma legal, o qual define o regime de concessão de equivalência de habilitações de sistemas educativos estrangeiros a habilitações do sistema educativo português ao nível dos ensinos básicos e secundários.

3 — Delego na Subdiretora-Geral da DGE, a Doutora Maria João do Vale Costa Horta, designada em comissão de serviço, pelo Despacho n.º 859/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 15, de 22 de janeiro, as competências próprias que me estão cometidas por força do disposto na alínea d) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 3, ambas do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, esta última conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e até ao montante máximo ali previsto.

4 — Consideram-se por este meio ratificados todos os atos praticados pela Subdiretora-Geral da DGE, a Doutora Maria João do Vale Costa

Horta, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 4 de janeiro de 2018 inclusive.

5 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 42.º do CPA e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, na sua redação atual, indico como minha substituta legal nas minhas ausências, faltas e impedimentos a senhora Subdiretora-Geral, a Licenciada Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre.

6 — É revogado o meu Despacho n.º 1439/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro.

5 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *José Vítor Pedroso*.
311117488

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 2279/2018

Recondução da diretora para o quadriénio de 2017-2021

De acordo com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas António Sérgio de Vila Nova de Gaia, reunido em 15 de maio de 2017, deliberou, por maioria a recondução da professora do quadro, Marília da Graça Oliveira Raro Coelho Guedes, para o cargo de diretora do Agrupamento de Escolas António Sérgio de Vila Nova de Gaia, para o quadriénio 2017/2021, tendo o mandato iniciado em 1 de agosto de 2017.

2018/01/26. — O Presidente do Conselho Geral, *José Cândido Lopes*.
311114669

Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria

Aviso (extrato) n.º 2280/2018

1 — Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 15086/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 15 de dezembro, de que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, após aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, bem como a lista provisória de ordenação final, se encontram afixadas nas instalações do Agrupamento de Escolas de Colmeias, sitas na Rua da Escola — Eira Velha 2420 — 205 — Colmeias, bem como disponíveis no sítio agcolmeias.com.

2 — Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que lhe oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, deverão fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 113212/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em agcolmeias.com. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, devidamente identificadas com o assunto “Procedimento Concursal — Assistente Técnico”, dirigidas à Direção do Agrupamento, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

5 de fevereiro de 2018. — O Diretor, *Fernando Elias*.
311114474

Agrupamento de Escolas de Coruche

Aviso n.º 2281/2018

Lista unitária de ordenação final — Concurso de assistente operacional

Nos termos do n.º 6 do artigo n.º 36 da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação conferida pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo

da sede deste Agrupamento de Escolas e na página da internet, a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 15 340/2017, publicado no *Diário da República* n.º 243, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2017.

2 de fevereiro de 2018. — A Diretora, *Isabel Maria de Oliveira Cordeiro*.

311111169

Escola Secundária D. João II, Setúbal

Aviso n.º 2282/2018

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, torna-se público que a lista de ordenação provisória de candidatos resultante do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente técnico, a que se refere o aviso n.º 15634/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro, se encontra afixada em local visível e público desta escola e está igualmente disponibilizada na página eletrónica da escola.

7 de fevereiro de 2018. — O Diretor, *Ramiro Sousa*.

311119529

Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro

Aviso n.º 2283/2018

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 5 de fevereiro de 2018, foi conferida posse, perante o Conselho Geral, à Dra. Isabel Maria de Oliveira Arribança, professora do quadro do Agrupamento de Escolas de Aveiro e pertencente ao grupo de recrutamento 400 — História, para o exercício das funções de diretora do Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro, para o quadriénio 2018-2022, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

7 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *António Carlos Silva dos Santos Teixeira*.

311121789

Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança

Aviso (extrato) n.º 2284/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente que ingressou na carreira em Quadro de Zona Pedagógica no ano lectivo 2017/2018, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

Nome	Grupo de Recrutamento	QZP de Provitimento	Índice
Fátima Cláudia Martins Brito . .	620 — Educação Física	05	167
Ricardo Jorge Pinto	400 — História	02	167
Sérgio Augusto Pires	420 — Geografia	02	167
Helena de Fátima Cordeiro Rodrigues Nunes.	120 — Inglês (1.º CEB)	01	167

6 de fevereiro de 2018. — O Diretor, *Eduardo Manuel dos Santos*.
311117228

Despacho (extrato) n.º 1770/2018

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017.